PROJETO DE LEI Nº 39/2019

**Dispõe sobre a criação da “Semana de Conscientização Antitabaco”, no município de Santa Bárbara d’Oeste.**

Autoria: Vereador Paulo Monaro.

Denis Eduardo Andia, Prefeito do município de Santa Bárbara d’Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar Monaro e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica instituída no calendário oficial de eventos do município de Santa Bárbara d’Oeste, a “Semana de Conscientização Antitabaco”, a ser destinada à conscientização dos munícipes dos malefícios causados pelo uso contínuo do tabaco.

 Parágrafo único. A “Semana de Conscientização Antitabaco” deverá ser realizada anualmente na última semana do mês de maio, por ocasião do “Dia Mundial Sem Tabaco”, celebrado em 31 de maio.

 Art. 2º - A “Semana de Conscientização Antitabaco", tem como objetivo levar ao conhecimento informações sobre os malefícios trazidos com o uso contínuo do tabaco e realizar junto aos mesmos, atividades e exames que serão realizados por agentes de saúde e médicos para aconselhamento sobre os riscos de fumar.

§ 1º Pessoas com mais de 40 anos e fumantes há cinco anos ou mais, serão convidados para uma avaliação por meio de testes de função pulmonar.

§ 2º Os participantes da ação, irão obter o resultado analisado por um médico pneumologista no mesmo dia.

§3º Os pacientes identificados com problemas receberão informações para tratamento médico em unidades básicas de saúde ou por meio de convênio.

 Art. 3º- O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes, poderá regulamentar a programação a ser desenvolvida durante a semana instituída por esta Lei, incluindo: palestras, seminários, informações sobre os malefícios do tabaco.

 Art. 4º- O município, poderá celebrar parcerias com hospitais e demais órgãos públicos ou privados, organizações não governamentais, associações profissionais, e outras entidades afins para a implementação dos objetivos pretendidos pela a “Semana de Conscientização Antitabaco”.

 Art. 5º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

 Art. 6º Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro - Vereador**



**Exposição de Motivos**

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Vereador Paulo Cesar monaro, que dispõe criação da “Semana de Conscientização Antitabaco”.

Considerando que, o cigarro contém cerca de 4720 substâncias tóxicas, das quais 50 são cancerígenas. “O tabagismo aumenta a incidência de doenças como bronquite crônica, enfisema pulmonar, derrames e infartos. São pelo menos 50 doenças reconhecidas pela OMS”, dentre elas, vale ressaltar que, o tabagismo é causa primária de 30% de todos os cânceres e responde por 22% das mortes causadas pela doença. Os tipos de câncer mais comuns entre os fumantes são pulmão, cabeça e pescoço, bexiga, rim, esôfago, pâncreas, cólon e reto e esôfago. Cerca de 20% dos fumantes desenvolvem câncer de pulmão, doença que tem alta letalidade e decorre do tabagismo em 90% dos casos.   O risco relativo de câncer de pulmão em fumantes de 20 ou mais cigarros por dia é de 20 a 30 vezes maior, mais declina constantemente após a parada, para voltar ao patamar dos que nunca fumaram após 20 a 25 anos após a suspensão. Cada cigarro consumido subtrai 11 minutos da vida do fumante, segundo estudo publicado em 2010 no Jornal Médico Britânico. Além disso, 50% dos fumantes inveterados morrem prematuramente por causa do seu hábito, com redução média da vida de 20 a 25 anos. Além do mais, o consumo do tabaco gera gastos extras, o Brasil despende anualmente R$ 23 bilhões para tratar doenças e problemas de saúde associados ao cigarro, segundo estudo da ACT.  Esse valor não inclui custos indiretos como aposentadorias e afastamentos decorrentes do tabagismo. Vale ressaltar que **faz mal até para quem não fuma, já que o** fumo passivo aumenta em 25% os ricos de doenças cardíacas e eleva também o risco de desenvolver câncer, complicações respiratórias e outros problemas. Sintomas de curto prazo, como irritação nos olhos, tosse, coriza e náuseas também se manifestam. Todos esses problemas acarretam gastos para os pacientes e para o sistema de saúde. Em âmbito profissional, o uso do tabaco c**ompromete a produtividade. Ao meio ambiente** as pontas de cigarro são o resíduo mais descartado no mundo. Estima-se que 767 milhões de quilos delas tornem-se lixo tóxico. Quando descartadas incorretamente, levam até cinco anos pare se decompor. Por conter substâncias nocivas, podem prejudicar o solo, poluir rios e córregos e levar ao entupimento dos bueiros, dentre outros malefícios.

**Propositura esta apresentada a esse Vereador pelos alunos do 5º ano da EMEFEI Professora Antônia Dagmar de A. Rosolen, localizada na Vila Sartori, que participou do Projeto Câmara do Futuro, nesta Casa de Leis.**

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 17 de Maio de 2019.

Paulo Cesar Monaro

**Paulo Monaro - Vereador**

